

**Documentos a serem apresentados, digitalmente, para quem possui rendimento proveniente de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

**Atenção! Se você recebe rendimentos provenientes de aluguel ou arrendamento, mas também se enquadra em outras situações de trabalho e renda que tratam o edital SiSU/UFMG, você deverá anexar todos os documentos referentes às situações que você se enquadra, além dos descritos abaixo.**

1. Declaração completa e recente do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
  - Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
  - Caso a pessoa **seja isenta** de declarar o imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada. [Clique aqui](#) para acessar o formulário.
2. Os extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição no SiSU (Outubro, Novembro e Dezembro) das contas ativas (corrente e/ou poupança).
  - Caso a pessoa não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. [Clique aqui](#) para acessar o formulário.
3. Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos comprovantes de recebimentos, dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU, no mínimo. Caso não haja contrato de locação, preencher o formulário “Declaração de rendimentos recebidos de aluguel”. [Clique aqui](#) para acessar o formulário.